Liberação Leasing

Transferência para o próprio nome do cliente titular do contrato

Caro cliente, neste material você encontrará orientações e o **Termo de Liberação do Leasing** necessários para transferir o documento do veículo (recibo de compra e venda) para o nome do cliente titular do contrato.

Regras básicas para iniciar o processo de liberação do veículo após a quitação do contrato:

O contrato deve estar quitado.

O veículo não poderá ter débitos em aberto, como IPVA, multas ou demais débitos existentes sobre o veículo.

Em caso de **óbito do titular** do contrato de leasing, volte ao menu anterior e baixe o documento “Liberação para Terceiros ou Óbito”.

Para transferir o documento do veículo para o seu nome, siga os passos abaixo:

1

Confira se há alguma pendência

Caso haja pendências como IPVA, multas e demais débitos existentes sobre o veículo, é necessário efetivar a regularização antes de dar início a liberação, pois caso contrário o veículo estará bloqueado. Após a regularização, os comprovantes devem ser guardados para envio (confira no passo 3).

Lembrando! Para fazer a transferência de propriedade, é necessário que você já tenha emitido o CRV/ATPVE em nome da Instituição Financeira com a informação de arrendamento a você.

- Se seu CRV/ATPVE não estiver dessa forma, providencie essa transferência com urgência junto ao Detran.
- Se o documento já está transferido para a Instituição Financeira e com arrendamento a você, siga os passos desta instrução para obter o preenchimento e a liberação do seu CRV/ATPVE.

2

Preencha o Termo de Liberação Leasing

O modelo está na página 3 deste arquivo.

Atenção! Após preenchido o **Termo de Liquidação de Contrato de Arrendamento Mercantil,**

Assinatura física: Salve o PDF preenchido, imprima o Termo, realize a assinatura física, digitalize e envie via e-mail para o banco, conforme passo 4; ou

Assinatura digital: Salve o PDF preenchido, assine digitalmente e envie via e-mail para o banco, conforme passo 4.

3 Documentação necessária

- **Termo de Liberação Leasing:** O modelo do termo encontra-se na página 3 deste arquivo e deve ser preenchido e assinado pelo cliente titular do contrato.
- **Comprovantes:** Caso tenha alguma pendência, é necessário regularizar (conforme passo 1) e enviar a cópia dos comprovantes.
- **CRV/ATPVE (Certificado de Registro do Veículo/Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - Digital)**
  - **O documento não está comigo**
    Caso não esteja em posse do CRV/ATPVE, siga com o envio da documentação e dos comprovantes de regularização. Iremos verificar se o banco está em posse do CRV e entraremos em contato com instruções para emissão de 2ª via.
  - **O documento está comigo**
    - CRV físico: Envie o documento **original em branco** via **Sedex**, para o endereço: CEP ESPECIAL: 03084-902 – SÃO PAULO - SP.
    - CRV digital (ATPVE): Envie por **e-mail** a foto completa do **documento preenchido + página que contenha os dados e endereço do futuro comprador (ATPVE)**, junto aos outros documentos.
    - **Observação:** Caso o documento contenha assinatura com reconhecimento de firma, o mesmo deve ser enviado exclusivamente via **Sedex**, para o endereço: **CEP ESPECIAL: 03084-902 – SÃO PAULO - SP.**

4 Envio da documentação

Após coletar e preencher a documentação necessária descritos no passo 3, envie os arquivos em anexo **via e-mail**:

documentoscrv@itau-unibanco.com.br

Evite pendências envie **todos os documentos solicitados** no passo 3 e **preencha todas as informações do Termo** de Liquidação de Contrato de Arrendamento Mercantil (página 4).

Após o recebimento das documentações iremos analisar e **se houver alguma pendência** (alguma divergência de dados, rasura ou documentos faltantes) iremos entrar em contato através do e-mail que você enviou a documentação. Por isso, fique atento a sua caixa de entrada ou verifique a caixa de spam.

5 Devolução dos documentos finais ao cliente

Após recebermos os documentos, caso não haja nenhuma pendência, retornaremos em **até 4 dias úteis** com a documentação necessária para a realização da transferência do veículo junto ao Detran do seu Estado:

- CRV/ATPVE original do veículo preenchido em nome do comprador;
- TCM (Termo de Circulação de Mercadoria);
- Procuração.

6 Transferência do veículo para o seu nome

Após o retorno da documentação, você deve concluir o processo de transferência junto ao Detran do seu estado. Você tem **até 30 dias corridos**, a contar da data do preenchimento do CRV/ATPVE pelo banco, para finalizar a transferência.

Liberação do Leasing | **Transferência para o próprio nome**

Fique atento à data! Caso o prazo de 30 dias corridos seja ultrapassado, o Detran irá cobrar uma multa e +5 pontos na carteira de habilitação.

Importante! A taxa cobrada pelo Detran para realizar a transferência da documentação do veículo é de inteira responsabilidade do titular do contrato ou do comprador do veículo indicado por ele.

Este **documento é válido** para transferência (ATPVE/CRV Digital).

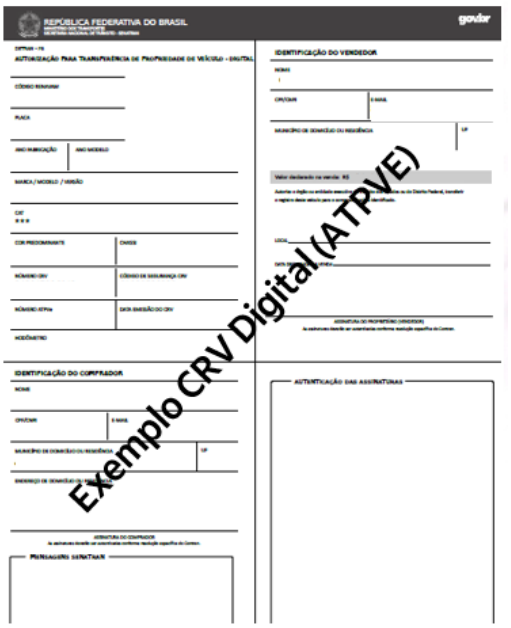

Este documento **não é válido** para transferência.

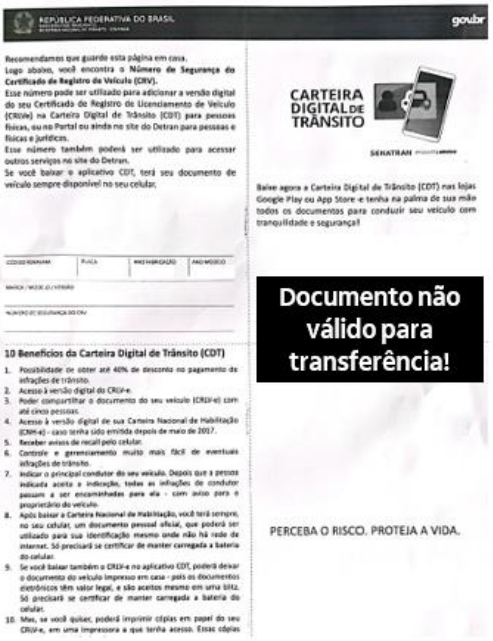

Este documento (CRLV) **não é válido** para transferência.

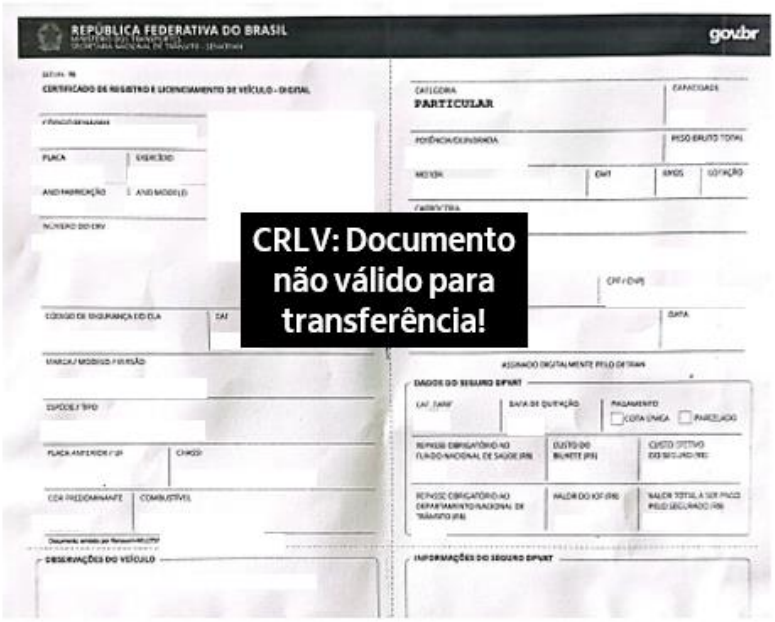

Termo de Liquidação de Contrato de Arrendamento Mercantil

1. Dados da Arrendadora

BANCO ITAUCARD S.A., com sede Pc Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP,

CNPJ **nº**_____**(Preencha o Número do CNPJ que consta no CRV)**

2. Dados do Arrendatário (Cliente) e Contrato

2.1 Nome		
2.2 nº CPF/ CNPJ	**2.3 nº Contrato**	**2.4Celular** (DDD) celular

3. Descrição do veículo arrendado

3.1 Marca/ modelo	**3.2 Placa**	**3.3 Chassi**

4. Preencha com os dados do titular para preenchimento do CRV*

Obs: Se o veículo for objeto de novo arrendamento, preencher com o nome empresarial e CNPJ da empresa de leasing e endereço do novo arrendatário.

*Preenchimento obrigatório! A falta de preenchimento dos campos abaixo impossibilita a conclusão do processo

4.1 Nome			
4.2 nº RG		**4.3 nº CPF/ CNPJ**	
4.4 E-mail			
4.5 Endereço completo			
4.6 Bairro	**4.8 Cidade**	**4.8 UF**	**4.9 CEP**

5. Endereço para devolução do CRV * (o envio ocorrerá pelo Correio. É necessária a presença de um responsável neste endereço para recepção) endereço que quer receber o documento

*Preenchimento obrigatório! A falta de preenchimento dos campos abaixo impossibilita a conclusão do processo

5.1 Nome do destinatário			
5.2 Endereço completo			
5.3 Bairro	**5.4 Cidade**	**5.5 UF**	**5.6 CEP**

6. Pelo presente instrumento, o Arrendatário solicita à Arrendadora, ambos acima qualificados, que transfira o veículo arrendado apontado no item 3 para a pessoa qualificada no item 4, em razão da liquidação do Contrato de Arrendamento Mercantil indicado no subitem 2.3.

7. Fica mantida a total responsabilidade civil e criminal do Arrendatário por eventuais danos que o veículo arrendado (item 3) tenha sofrido ou causado a terceiros, cujos eventos tenham ocorrido até a data da emissão do CRV em nome da pessoa indicada no item 4, bem como em relação ao pagamento dos débitos de IPVA, DPVAT e multas de trânsito que eventualmente estiverem gravando o veículo arrendado até a data de emissão do CRV em nome da pessoa indicada no item 4 e/ou débitos desta natureza ainda não computados naquele momento pelo DETRAN e demais órgãos competentes, mesmo que estejam em nome da Arrendadora, ficando expressamente convencionado que, se esta tiver que promover a cobrança ou interpor qualquer medida judicial, o valor do débito será acrescido de juros moratórios legais, multa moratória de 2% (dois por cento) e atualização monetária.

8. Diante do término da relação contratual, ressalvado o disposto no subitem 7, as partes dão recíproca quitação de seus direitos e obrigações decorrentes do Contrato.

9. Este instrumento é assinado em 02 (duas) vias.

Local e Data

Assinatura do Arrendatário ou **Representante Legal** (Pessoa Jurídica)
Com reconhecimento de firma

Arrendadora